



MINERVA S.A.

Companhia Aberta

CNPJ n.º 67.620.377/0001-14

NIRE 35.300.344.022 – CVM n.º 02093-1

FATO RELEVANTE

A **Minerva S.A.** (“**Minerva**” ou “**Companhia**”), líder na América do Sul na exportação de carne bovina, em cumprimento ao disposto no § 4º do artigo 157 da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“**Lei das S.A.**”), e na regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”), em especial a Resolução CVM n.º 44, de 23 de agosto de 2021, em continuidade aos Fatos Relevantes divulgados em 28 de agosto de 2023 e em 9 de agosto de 2024, e aos Comunicados ao Mercado divulgados em 17 de maio de 2024 e 21 de maio de 2024, informa que, em sessão de julgamento realizada nesta data, o Tribunal Administrativo de Defesa Econômica do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (“**CADE**”) aprovou a operação referente à aquisição, pela Companhia, dos estabelecimentos industriais e comerciais de propriedade da Marfrig Global Foods S.A. (“**Vendedora**”) no Brasil.

A Companhia informa que a planta de Pirenópolis, a qual foi aplicada remédio pelo CADE, encontra-se fechada desde 2010 e que, conforme material apresentado quando da aquisição, nunca existiram planos de reabertura da planta.

A Minerva ressalta que a íntegra da decisão proferida hoje deverá ser publicada no Diário Oficial da União e, após o trânsito em julgado da decisão do CADE, a Companhia e a Vendedora seguirão trabalhando para concluir a verificação das demais condições precedentes previstas no “Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças”, firmado entre a Companhia e a Vendedora, que regula a aquisição dos ativos no Brasil, na Argentina e no Chile (“**Operação – América do Sul**”).

Sendo confirmada a consumação das condições precedentes previstas no Contrato, a Companhia espera que o fechamento da Operação – América do Sul ocorra até o final do mês de outubro de 2024.

Nesse sentido, a Companhia reforça que irá manter os acionistas e o mercado em geral informados acerca do trânsito em julgado da decisão do CADE, bem como do fechamento da Operação – América do Sul e de quaisquer outros desdobramentos relevantes dos assuntos aqui tratados.

Barretos, 25 de setembro de 2024.

Minerva S.A.

Edison Ticle de Andrade Melo e Souza Filho

Diretor de Finanças e de Relações com Investidores